



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
EE Azevedo Junior

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA
PROJETO PROFESSOR TUTOR – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Ano de Referência: 2026

O Diretor da Escola Estadual Azevedo Junior, em conformidade com a Resolução SEDUC nº 140, de 18 de novembro de 2025, que institui o Projeto Professor Tutor nos Anos Finais do Ensino Fundamental na rede estadual de ensino, torna pública a convocação dos candidatos inscritos para participar da etapa de entrevista, conforme relação a seguir.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome	RG	Data	Horário
FATIMA BARTNIAK	13358561X	11/12/2025	8h
REGINA CÉLIA PIMENTA BASTOS DE LIMA	115980908	11/12/2025	8h30
MARIA ELIANE VIAIRA DA SILVA	530199208	11/12/2025	9H
ANDREZA BISPO DOS SANTOS	41447420X	11/12/2025	9h30
THALITA DO ESPIRITO SANTO	593306132	11/12/2025	10h
SAMANTHA BATISTA MELES	462794453	11/12/2025	10h30
TERESA CRISTINA RODRIGUES FORLANI	17952012X	11/12/2025	11H
KATIA FRANCISCA APARECIDA FAGUNDES	301310816	11/12/2025	11H30

As entrevistas serão realizadas na sede da EE Azevedo Junior, localizada em Rua Dom Pedro I, 50, Vila Belmiro, Santos/SP.

2. REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
EE Azevedo Junior

Conforme estabelece a Resolução SEDUC nº 140/2025, o docente deverá possuir **uma das seguintes formações:**

- I – Curso Normal Superior;
- II – Licenciatura em Pedagogia;
- III – Habilitação Específica para o Magistério – HEM ou diploma do Curso Normal de Nível Médio;
- IV – Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- V – Programa Especial de Formação Pedagógica de nível superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação para o Magistério nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

3. ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

1. Comparecer no dia e horário agendado, com antecedência mínima de **15 minutos**.
2. Apresentar documento oficial de identificação com foto.
3. Trazer comprovação de escolaridade e demais documentos solicitados pela unidade escolar.
4. A ausência no horário estabelecido implicará **desclassificação automática** do candidato.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Casos omissos serão analisados pela direção da unidade escolar, em consonância com a legislação vigente da SEDUC/SP.

Carimbo do diretor

A handwritten signature in black ink, which appears to be 'Fernanda C. Bouveia Dias', is overlaid with a rectangular stamp containing the text: 'Fernanda C. Bouveia Dias', 'RG: 21.248.610-X', and 'Diretor de Escola'.